



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 4897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDY0RUY1NDCZNFZFEQZFFOT

## ***Inexigibilidades***



**Prefeitura Municipal de Aratuípe**  
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia  
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 044/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2024, visando à realização de Chamada Pública com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches, EJA e PROJOVEM CAMPO durante o ano em curso no município de Aratuípe/BA, determinando-se que proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser elaborado e publicado o edital de chamamento público para a finalidade almejada.

Aratuípe, Bahia, 28 de fevereiro de 2024.

---

**ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Aratuípe